



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

## **RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

25/06/2024

**RD N.º PRE-DOB-085/2024**

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2023/0000535-6 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 228/SPOBRAS/2023 – Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 130 - Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Limpo (EMEF Prof. Clemente Pastore).

### **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 228/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa, **CONSTRUMÉDICI Engenharia e Comércio Ltda.**, tem por objeto a Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 130 - Diretoria Regional de Educação - DRE Campo Limpo (EMEF Prof. Clemente Pastore);
2. A necessidade, verificada e justificada pela área gestora GED – Gerência de Obras de Educação, da adoção de nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades - doc. SEI nº 101999942, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no Relatório de Aprovação de Preços Adicionais - RPA - doc. SEI nº 101789307, alterando o valor total do contrato de R\$4.591.629,38 – P0, para R\$5.630.694,55 – P0, isto é, um acréscimo de R\$1.039.065,17, ou ainda 22,63% em relação ao valor inicial total, resultante exclusivamente do acréscimo deste mesmo valor, sem qualquer redução, relativos aos itens da planilha;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens quantitativos na planilha não ultrapassou 22,63% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens quantitativos na planilha foi de ZERO%, representando assim uma variação total abaixo do limite de 25%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras;
4. Que a alteração do valor contratual, com parâmetros fornecidos pela área gestora – GED, foi elaborado e proposto um novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 105562011, sem alterar os atuais prazos contratuais.

**RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 03 ao contrato nº 228/SPOBRAS/2023, visando a alteração do valor total do contrato de R\$4.591.629,38 – P0, para R\$5.630.694,55 – P0, isto é, um acréscimo de R\$1.039.065,17, ou ainda 22,63% em relação ao valor inicial total, bem como a manutenção dos atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE  SIGLA - DATA <b>GEC – 21/06/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPONENTE  SIGLA - DATA <b>DOB – 21/06/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA  <b>PRD Nº PRE- DOB-085/2024</b>	RELATOR  SIGLA - DATA <b>DOB – 21/06/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>	APROVAÇÃO  SIGLA - DATA <b>CHG – 24/06/2024</b>  _____ <b>VISTO</b>
---	--	---	---	---



**Bruno Gabriel De Mesquita**  
**Chefe de Gabinete**  
Em 25/06/2024, às 17:32.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**  
Em 25/06/2024, às 18:46.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**  
Em 26/06/2024, às 08:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105766537** e o código CRC **0D316173**.